



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado:

Para participar da XXII MARCHA – Legislativos Municipais e Visitas aos Gabinetes de Senadores, Deputados Federais, em Brasília - DF, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023.

ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR – CPF nº: 659.851.252-20

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 24 de março de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI